



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 49/2022

de 01 de setembro 2022.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – **estado do Pará**, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81, XXXII e Art. 85, Inciso I, “g”, III “d” da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Art. 1º. II da Resolução nº 17 de 20 de junho de 2011 - Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Considerando o Ofício de nº 2113/2022-SEMDES

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal Sr. **ÍTALO GOMES RICARDO DA SILVA, Assistente Técnico II**, Lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, OAB/29.279, CPF 008.902.933-10, para compor a Equipe de Referência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Município de Paragominas. nos termos da a Resolução nº 17 de 20 de junho de 2011 - Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 01 de setembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas